



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETURA) – REF.ª A

ATA N.º 6

VALORAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Ao quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, no edifício da Câmara Municipal de Avis, reuniu o júri, designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois, constituído por, Hélder Alberto Maneiras Cortes Pereira, Presidente, Maria Lisete Nunes dos Santos e Anabela de Jesus Traquinas Pires, vogais efetivos, para os fins previstos no artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de Abril, nomeadamente, a fim de proceder à valoração do método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção, realizada ao único candidato, na sequência do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Arquitetura) - Ref.ª A, cujo aviso foi publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202207/0777, datado de 25/07/2022 e no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, com o Aviso (extrato) n.º 14430/2022 datado de 21/07/2022.

Na sequência de aplicação do método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção realizado a 30 de junho de 2023, o único candidato admitido, obteve a seguinte valoração:

CANDIDATO ADMITIDO:

Nome	Valoração
Paulo Domingos Ramos de Matos	15,50

Assim, o júri deliberou, notificar o candidato admitido nos termos do artigo n.º 2 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30/04, na sua atual redação, para conhecimento dos resultados da Entrevista Profissional de Seleção e proceder à elaboração da lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos por aplicação da fórmula previamente definida na ata datada de 27 de abril de 2022.



CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)

A classificação final foi obtida através da seguinte fórmula:

$$PC(45\%) + AP(25\%) + EPS(30\%)$$

Em que :

PC – Prova de Conhecimentos Escrita

AP – Avaliação Psicológica

EPS – Entrevista Profissional de Seleção

Tendo em conta a classificação final obtida pelo candidato, foi elaborada a lista unitária de classificação e ordenação final, nos termos do art.º 26º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30/04, na sua atual redação.

LISTA UNITÁRIA DE CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação	Nome	45%	25%	30%	Total
		PC	AP	EPS	
1º	Paulo Domingos Ramos de Matos	11,18	12,00	15,50	12,68

Deliberou ainda o Júri, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30/04, na sua atual redação, notificar todos os candidatos, para realização da audiência prévia prevista no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, para que o(a)s interessado(a)s se pronunciem, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, se assim o entenderem, sobre a lista unitária de classificação e ordenação final.

Para constar, o Júri elaborou a presente ata que depois de lida vai ser assinada pelos membros presentes na reunião.

O Júri






